

Número do Processo	6447/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	CONTABILIDADE	
Interessado	SUPERMERCADO PARATI COMERCIO E VAREJISTA-EIRELI -	
Assunto	GENEROS ALIMENTICIOS	
Data/Hora	26/03/2020 15:26	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	DESPEZA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.	
Resp. Autuação	LILIAN LIMONT LEMOS PAVAN	
Endereço		
Complemento		
Bairro		
Cidade		
Telefones	(06) 1-361-2-14	
Estado		

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

26/03/2020 15:26

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº
19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



[Handwritten signature and date]

Parágrafo único - Excetuam-se às restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 01.138.122/0001-01

ORDEM DE FORNECIMENTO

00370/2020

Razão Social : SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI - C.N.P.J. : 24.670.876/0001-03

Nome Fantasia : (16346)

Endereço : RUA JOÃO JOSE TAVEIRA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
44	7	416	UN	AÇUCAR 2 KG	4.490	1867.840
384	11	416	KG	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	4.990	2075.840
385	10	416	PC	BOLACHA (ROSQUINHA DE CÓCO)	4.990	2075.840
958	2	416	KG	FEIJÃO CARIOCA	7.490	3115.840
960	6	832	LT	ÓLEO DE SOJA	3.990	3319.680
1026	4	416	PC	CAFÉ 500G	4.190	1743.040
1137	12	416	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO	0.990	411.840
2002	1	416	KG	ARROZ TIPO 1 5KG	13.990	5819.840
2184	13	416	KG	FARINHA DE TRIGO	2.690	1119.040
2196	3	416	UN	SAL BRANCO - 1 KG	1.490	619.840
25422	9	416	KG	FUBA SINHA MINOSO 1KG	2.490	1035.840
29529	5	416	UN	CUSCUZ SINHA 500G TRADICIONAL	1.290	536.640
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	23.741,120

Valor por Extenso

vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

24/03/2020

Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GENERO ALIMENTICIO

Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º.

Wisley de Alcântara Nunes
Secretario de Finanças

Wilson Marins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 49103	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		1.4 - NÚMERO -1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO 24/03/2020	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0006447/20	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0114.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2020	1.11 - ÓRGÃO 02	1.12 - UND. 37	1.13 - FUNC. 04	1.14 - PROG 1030	1.15 - SUBFUN 122	1.16 - P/A 2.698	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.32.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 23.741,12
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA				1.21 - SALDO ATUAL					
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI	2.2 - CPF OU CNPJ 24.670.876/0001-03	
2.3 - ENDEREÇO RUA JOÃO JOSE TAVEIRA	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)	4.2 - VALOR 23.741,12
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006447/20	0114.000 / -1 / 83262	49103

DEVERA SER PAGO A SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ : 24.670.876/0001-03
A QUANTIA DE R\$ VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	23.741,12
SALDO ANTERIOR R\$	23.741,12
VALOR DESTA LIQ. R\$	23.741,12
SALDO ATUAL	0,00

09	Abril	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 09/04/2020	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 23.741,12
NÚMERO DO DOC. : 3494	VALOR TOTAL DO DOC. : 23.741,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
 PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO
 CRISTALINA - GOIÁS
 CNPJ: 01.138.122/0001-01

ORDEM DE FORNECIMENTO
00385/2020

Razão Social : SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI - C.N.P.J. : 24.670.876/0001-03

Nome Fantasia : (16346)

Endereço : RUA JOÃO JOSE TAVEIRA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
138	1	832	PC	SABAO DE BARRA	1.490	1239.680
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	1.239,680

Valor por Extenso

um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

24/03/2020

Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Centro de Custo


282-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

282-MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Observações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º


 Wisley de Alcântara Nunes
 Secretario de Finanças


 Wilson Martins
 Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
49102	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/03/2020	0006450/20	ORDINÁRIO	0114.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	02	37	04	1030	122	2.698	3.3.90.32.00	100.0	1.239,68
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI	24.670.876/0001-03	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA JOÃO JOSE TAVEIRA	CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)	1.239,68
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006450/20	0114.000 / -1 / 83261	49102

DEVERA SER PAGO A SUPERMERCADO PARATI COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ : 24.670.876/0001-03

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.239,68
SALDO ANTERIOR R\$	1.239,68
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.239,68
SALDO ATUAL	0,00

09	Abril	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 09/04/2020	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.239,68
NÚMERO DO DOC. : 3493	VALOR TOTAL DO DOC. : 1.239,68